

Informativo Ambiental

Recuperação das Matas Ciliares (APPs)

Matas Ciliares são as florestas às margens dos cursos d'água naturais (rios, ribeirões, riachos e suas nascentes), de extrema importância ao Meio Ambiente, são consideradas pela Lei Federal nº 12.651/2012 APPs – Áreas de Preservação Permanente, devem ser conservadas e, quando degradadas, devem ser obrigatoriamente recuperadas ambientalmente com a recomposição da vegetação nativa da Mata Atlântica.

Roteiro simplificado para recuperação de matas ciliares degradadas

1 – Delimitação das faixas às margens dos cursos d'água a serem recuperadas:

- Em áreas consolidadas em zonas rurais ou de usos rurais:
 - 5 metros em propriedades com até 12 hectares
 - 8 metros em propriedades com até 24 hectares
 - 15 metros em propriedades com até 48 hectares
 - 20 metros em propriedades com até 120 hectares
 - 30 metros em propriedades acima de 120 hectares
 - 15 metros no entorno de nascentes
 - *Área total da propriedade considerada no ano de 2008.
 - **Entre as faixas estipuladas até 30 ou 50m são permitidas apenas a manutenção de atividades agrossilvipastoris e turísticas.
 - ***Não há obrigatoriedade da recuperação em propriedades com até 24ha e 10% de APP preservada e com até 48ha e 20% de APP preservada, recomendando-se ao menos 5 metros.
 - Em áreas consolidadas em zonas urbanas de usos urbanos: mínimo 15 metros
- Novas construções devem respeitar os limites de 30 ou 50m, independente da consolidação da área.
- Em áreas não consolidadas desmatadas irregularmente:
 - 50 metros no entorno de nascentes
 - 50 metros do Rio Itajaí Mirim
 - 30 metros dos demais cursos d'água

2 – Proteção com a implantação de cercas:

Em áreas de pastagem a cerca deve ser suficientemente resistente para que os animais não invadam as margens dos rios, sendo permitido apenas passagem para consumo de água.

3 – Limpeza da área:

Remover resíduos e detritos, roçar gramíneas altas e suprimir a vegetação exótica.

4 – Plantio de mudas de árvores nativas da região:

Plantar mudas em espaçamentos de 3x3 metros, o maior número de espécies possíveis, sendo recomendado no mínimo oito diferentes. Colocação de poleiros para passarinhos também é recomendado no auxílio à regeneração natural da vegetação.

5 – Manutenção:

Realizar o coroamento, caso necessário em áreas com gramíneas altas, ao redor das mudas até que atinjam ao menos 1m de altura. Em áreas de reflorestamentos de árvores exóticas, a regeneração do pinus e as rebrotas de eucaliptos devem ser controladas. Roçadas não devem ser realizadas, para propiciar a regeneração natural da mata nativa.

6 – Conservação:

APPs devem ser mantidas protegidas e conservadas, intervenções são permitidas apenas em atividades previstas em lei e com Autorização Ambiental.

Dúvidas entrar em contato com o Engenheiro da Secretaria de Meio Ambiente.